
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA- PROFISSIONAL (PPG-EPI PROF) DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (ENSP) – 1ª EDIÇÃO TURMA EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL 2026

Publicado em 18/09/2025

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa de Epidemiologia em Saúde Pública – Mestrado Profissional tornam público as normas e o cronograma para a seleção de candidatos para a 1ª Edição da turma de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na Região da Amazônia Legal.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Dr.^a Raquel de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira

Dr.^a Yara Hahr Marques Hökerberg

1. Apresentação

O Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na Região da Amazônia Legal convida os Profissionais de Saúde ou Gestores que atuam na Amazônia Legal a participar da seleção pública para a primeira turma de Mestrado Profissional que ocorrerá de forma presencial e modular nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, em Boa Vista - RR. Este programa será oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública Profissional. A seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas: prova de inglês, prova escrita, análise documental/curricular e entrevista. A prova de inglês ocorrerá de forma remota. A prova escrita ocorrerá de forma presencial em Boa Vista. As etapas subsequentes ocorrerão de forma remota síncrona. Leia com atenção este documento para conhecer os detalhes do processo seletivo e do curso antes de fazer sua inscrição. Certifique-se de que você atende a todas as exigências.

Se tiver dúvidas, entre em contato conosco somente pelo e-mail: epi.amazonialegal@gmail.com

2. Objetivos

2.1. Objetivo geral

O principal objetivo do Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na região da Amazônia Legal é capacitar profissionais de instituições públicas do sistema de saúde brasileiro na utilização de conceitos e técnicas epidemiológicas de investigação científica, com o intuito de desenvolver habilidades e aprimorar as competências requeridas no melhor desempenho das ações de vigilância e controle de agravos e avaliação de serviços de saúde.

Além disso, busca formar profissionais que atuem como indutores de processos de mudança em suas instituições de trabalho, mediante a adoção de novos conceitos e práticas, desenvolvendo produtos de aplicabilidade ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema de Ciência e Tecnologia.

2.2. Objetivos específicos

Este curso pretende desenvolver competências individuais e coletivas para:

- Fomentar a cooperação entre profissionais e instituições de saúde para lidar com os problemas de saúde locais e regionais;

- Planejar estudos epidemiológicos para investigação de agravos de relevância local e regional;
- Identificar e avaliar criticamente fontes de dados secundários produzidos rotineiramente na região;
- Analisar e interpretar os resultados de fontes de dados primários e secundários;
- Divulgar os resultados da investigação científica no âmbito local e regional;
- Desenvolver produtos técnicos ou tecnológicos para divulgação dos resultados e para promover soluções aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

3. Público-alvo

Profissionais e gestores de nível superior, brasileiros ou estrangeiros, que atuem na área de saúde, incluindo a Vigilância em Saúde, ou na formação de profissionais de saúde, das três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), na Região da Amazônia Legal.

4. Regime e Duração

O Curso tem carga horária total estimada em 1.770 horas, assim distribuídas: 1.230 horas em disciplinas acadêmicas e 540 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final. O início das aulas está previsto para 16/04/2026. Terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

Apresenta estrutura modular e será realizado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h, em regime presencial, com atividades desenvolvidas durante uma semana a cada mês. As aulas serão ministradas em português brasileiro e utilizará referências em português e inglês.

Não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro pelo curso para deslocamento e estadia dos alunos em Boa Vista.

5. Número de Vagas

Serão oferecidas no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) vagas. Do total de 25 vagas, serão reservadas 55% de vagas para Ações Afirmativas (Cotas) e 45% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

Categorias	%	Nº de vagas
Ampla concorrência (AC)	35%	9
Pessoas pretas ou pardas	30%	7
Indígenas	15%	4
Quilombolas	5%	1
Pessoas com deficiência	10%	3
Pessoas Trans (Travestis e Transexuais)	5%	1
TOTAL DE VAGAS		25

*Em acordo com o recomendado na [Portaria Fiocruz nº. 491/2021](#) e [Portaria GM/MS nº. 5801/2024](#).

6. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

6.1 Documentação e procedimentos para inscrição nas vagas destinadas às Ações afirmativas: Além dos documentos descritos no **item 8.2**, consultar o **Anexo I** desta Chamada.

Em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 5.801, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui o Programa de Ações Afirmativas do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover a equidade, diversidade e democratização, em especial no âmbito étnico-racial e de gênero, por meio de programas de reservas de vagas, no âmbito das iniciativas e parcerias do Ministério da Saúde, as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão

os seguintes critérios: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD), 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram indígenas; 5% (cinco por cento) para pessoas que se declaram quilombolas e 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas que se declaram pessoa trans. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência. Na hipótese de os percentuais previstos no parágrafo 1º da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas, ou quilombolas, ou pessoa trans, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

7. Estrutura do Curso

Esta edição integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC (Programa nota 5), sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação.

O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, desenvolvido por meio de turma única. As atividades presenciais serão ministradas em uma semana de cada mês de segunda a sexta das 8h às 18h. Serão adotadas metodologias ativas nas atividades presenciais, realizadas nas dependências da Universidade Estadual de Roraima.

8. Inscrição

De 19/09 a 31/10/2025

8.1 Procedimentos para inscrição

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link acesso.fiocruz.br;
2. Clique em “Crie sua conta”;

3. Selecione a opção Brasileiro;
4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail ou no seu anti-spam. Informe o código de acesso recebido no e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no " Acesso Fiocruz ", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Programa de Epidemiologia em Saúde Pública Profissional" escolha "Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na Região da Amazônia Legal 2026" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clicando na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 8.2.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso”. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada abaixo, no item 8.2, deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. **Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF**, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos.

Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do **Whatsapp (21) 3836-2133**.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão "Confirmar" revise todos os dados, bem como a documentação inserida.

8.2 São documentos exigidos na inscrição:

a) **Currículo atualizado em PDF, preferencialmente, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, atualizado até agosto de 2025, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br).

b) **Carta de apresentação do candidato** e tema de interesse a ser estudado. O texto deverá ser salvo no formato PDF, no máximo 10 páginas no formato A4, letra tipo Times New Roman de tamanho 12, espaçamento entre

linhas de 1,5 cm, contendo os seguintes tópicos, redigidos de forma coerente e objetiva: (a) trajetória profissional e acadêmica; (b) possíveis contribuições do curso de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública na região da Amazônia Legal para sua formação profissional e aplicabilidade no SUS; (c) justificativas para a escolha do tema e objeto de pesquisa; (d) objetivos da pesquisa; (e) a pertinência do tema para os campos da Saúde Pública na Região da Amazônia Legal e (f) bibliografia.

c) **Carta de anuência e liberação da chefia da instituição de vínculo, em papel timbrado da instituição, constando** vínculo do candidato, disponibilidade e liberação por parte da chefia para: i) afastamento de uma semana por mês para os módulos presenciais, ii) afastamento para aulas ou palestras mediadas por tecnologia digital e iii) afastamento para qualificação e defesa da dissertação.

d) **Documento de identificação com foto.**

e) **Termo de autorização para uso de imagem e som (Documento para Download no SIEF)**

8.3. Dispensa da prova de inglês

a) Comprovante de proficiência em língua inglesa.

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês.

Desse modo, estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) digitalizado em PDF:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Também estarão dispensados da prova de inglês:

- i. Candidatos aprovados na prova de inglês, com nota mínima de 5 pontos, em Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional e Doutorado aplicado pela ENSP entre 2023 e 2025 (período dos últimos dois anos).

Nos casos de isenção da prova de inglês, o candidato deverá requerer no SIEF, a dispensa da referida prova.

a) Candidato com proficiência em língua inglesa: Obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

b) Candidato com prova de inglês realizada na ENSP: No campo justificativa deverá conter as seguintes informações: **Programa, Curso e ano de realização da prova e em anexo enviar um Documento de Identificação** (com foto).

A não solicitação de isenção ocasionará na realização da prova conforme o Cronograma desta Seleção.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **27/11/2025**.

Observações:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.

2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações anexadas, bem como pela observação dos prazos.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

8.4. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada. Após inscrição analisada e homologada **não** será permitida a substituição de documentos.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site acesso.fiocruz.br. Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).
- c) No dia **10/11/2025**, será disponibilizado no site acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa de Homologação - deverão fazê-lo nos dias **10 e 11/11/2025** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso. A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **13/11/2025**.

Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico pseletivoss.ensp@fiocruz.br e informe o ocorrido.

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão avaliadora, formada por docentes indicados por instrução normativa do PPGEPI-MP/ENSP/FIOCRUZ.

ATENÇÃO: É de inteira responsabilidade dos candidatos acessar as informações durante todo o processo seletivo, que estarão disponíveis nas datas informadas no cronograma, em Anexo, nos portais acesso.fiocruz.br e de ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br/processo-seletivo>). **Não** são enviados e-mails aos candidatos durante o processo seletivo.

O processo de seleção compreende 3 (três) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - **Eliminatória**: Prova de Inglês
- b) Etapa II – **Eliminatória e Classificatória**: Prova de Conhecimentos Específicos
- c) Etapa III – **Classificatória**: Análise Documental e Arguição

9.1. Etapa I – Prova de inglês (eliminatória)

Prova de inglês (27/11/2025, realizada de forma remota, com duração de 2 horas, iniciando às 10h da manhã e encerrando às 12h, horário de Brasília-UTC3 (Atenção ao horário local!!)). Tem caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseada na compreensão de texto. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para avançar nas demais etapas do processo seletivo. **Nota mínima de 5 pontos em um total de 10.** Caso o candidato atrase para iniciar o exame no horário definido, terá disponível o tempo restante para a realização da prova.

Os candidatos receberão até o final da manhã do dia **21/11/2025**, a senha de acesso, bem como material instrutivo para realização da prova, através do e-mail cadastrado no Formulário eletrônico de inscrição. Caso

não receba o e-mail recomenda-se que contate a conta pseletivoss.ensp@fiocruz.br para solicitação da senha. O período destinado à ambientação dos candidatos na Plataforma Moodle será dos dias **24 a 26/11/2025**.

É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc).

Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, tenham apresentado comprovante de proficiência em inglês (item 8.3).

O resultado da prova de inglês será divulgado no dia **04/12/2025** no *site* acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP.

9.1.1. Recurso Relativo à Etapa I

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **04 e 05/12/2025** até às 16h (horário de Brasília), utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de Ensino da ENSP, em **10/12/2025**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.2. Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos (eliminatório e classificatório).

A prova escrita ocorrerá de **forma presencial**, no dia **05/02/2026**, 10h às 13h, horário de Brasília-UTC3 (**9h às 12h, no horário de Boa Vista, RR**), de caráter eliminatório e classificatório, formada por questões discursivas, de conhecimentos específicos de vigilância em saúde na região da Amazônia Legal.

ATENÇÃO: A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo II.

Será avaliada a capacidade de compreensão de gráficos e tabelas, redação e articulação de ideias com elementos da vigilância em saúde pública aplicados à região da Amazônia Legal.

O resultado da prova de conhecimento específico será divulgado em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de ensino da ENSP no dia **23/02/2026**.

Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 5,0) e com nota na prova de conhecimentos específicos maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

9.2.1. Observações para realização das provas:

1. Candidatas em período de amamentação devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da ENSP, pelo e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, no período de **19/09** a **31/10/2025**, sobre a necessidade de amamentação durante a realização da prova.
2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identificação com foto, devendo o mesmo assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.

4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 03 candidatos.
5. Os celulares deverão ser desligados e serão recolhidos pelo fiscal na entrada do candidato às salas de prova, juntamente com a identidade.
6. A folha de respostas das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
7. O candidato deverá ler atentamente as recomendações quanto à confecção das respostas da sua prova, observando a sua área de concentração e outras orientações das questões (se obrigatórias ou optativas, quando for o caso);
8. As provas serão corrigidas sem a identificação do candidato.

9.2.2. Recurso relativo à Etapa II

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa II – Prova de Conhecimentos Específicos - deverá fazê-lo nos dias **23 e 24/02/2026**, até às 16h, utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](https://portal.ensp.fiocruz.br), em **27/02/2026**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.4 Etapa III – Análise Documental e Arguição (classificatória)

A Terceira Etapa será constituída por Análise Documental, que abrangerá a análise do Currículo Lattes e da carta de apresentação, e arguição.

1) Análise do Currículo Lattes

Contempla formação acadêmica, experiência profissional, artigos em periódicos indexados preferencialmente na área da Saúde Coletiva, resumos publicados em eventos científicos (nacional e internacional), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (nacional ou internacional), publicação de livro técnico ou científico (nacional e internacional), capítulos de livros (nacional ou internacional), produção técnica, bolsa de iniciação científica (concluída) ou equivalente, envolvimento profissional em atividades de ensino e /ou pesquisa (nível médio ou superior).

A análise do currículo Lattes obedecerá aos seguintes critérios com pontuação definida pela banca examinadora, que serão considerados apenas quando adequadamente informados no campo apropriado do Lattes:

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Experiência profissional no âmbito do SUS (qualquer atividade de gestão, assistência, vigilância, análise e gerenciamento de dados na área da saúde, realizada após a graduação)	< 1 ano - 1,0 ponto 1 a 2 anos – 2,0 pontos 3 a 4 anos – 3,0 pontos 5 a 6 anos – 4,0 pontos 7 anos ou mais – 5,0 pontos	5

Atuação em vigilância em saúde	1,0 ponto	1
Especialização ou Residência na área de Saúde (Médica, de Enfermagem, Multiprofissional)	1,0 ponto	1
Estágio de Iniciação científica ou Estágio curricular	1,0 ponto	1
Apresentação de trabalho em eventos científicos (com certificação) ou resumo publicado em anais de congresso	1,0 ponto	1
Publicação científica	1,0 ponto	1

2) Análise da carta de apresentação do candidato

Contempla a avaliação da Carta de Apresentação e levará em conta: (a) A clareza e a capacidade de expressão escrita do candidato ao narrar sua própria história e a motivação para cursar a pós-graduação; (b) A consistência da trajetória do candidato; (c) A fundamentação teórica (bibliográfica) para a justificativa e objetivos da proposta; (d) Compatibilidade entre a proposta apresentada e o campo da saúde coletiva, assim como os objetivos geral e específicos do curso.

3) Arguição

A arguição será realizada de forma online, pela plataforma zoom, nos dias **10 a 13/03/2026**. O dia e horário das entrevistas será divulgado no site, em ordem alfabética.

O agendamento da arguição será divulgado no dia **27/02/2026** em acesso.fiocruz.br, e no Portal de ensino da ENSP

Na arguição, o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de até 15 minutos, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência profissional e acadêmica; (b) projeto preliminar de pesquisa, que deverá incluir os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, potenciais fontes de dados da pesquisa, pertinência do tema para os campos da saúde pública e na região da Amazônia Legal, e referências bibliográficas.

Serão avaliadas a clareza e pertinência do projeto preliminar, adequação e viabilidade dos objetivos. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para participar do Curso.

A Comissão de Seleção poderá fazer perguntas ao candidato sobre pontos em análise.

A Fiocruz não se responsabiliza por problemas de internet, falhas técnicas dos computadores ou de comunicação, ou por qualquer outro problema técnico que impeça a pessoa candidata de fazer a arguição.

O resultado da terceira etapa será divulgado no dia **20/03/2026** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

9.3.2. Recurso relativo à Etapa III

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da Etapa III – Análise Documental e Arguição - deverão fazê-lo nos dias **20 e 23/03/2026** até às 16h utilizando Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz](https://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no [Portal de Ensino da ENSP](https://portaldeensino.ensp.fiocruz.br), em **26/03/2026**.

Não serão aceitos recursos via *e-mail* ou por qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. Classificação Final

Para o resultado final, a classificação do candidato será composta pelo seguinte critério:

Nota do Processo Seletivo = (nota da Etapa II) x 2 + nota da Etapa III x 1) / 3.

Para a classificação final o candidato terá que atingir 7,0 (sete) pontos ou mais.

A nota da prova de inglês não será considerada para a classificação final.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o **desempate** obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: melhor nota na prova escrita, na avaliação do currículo, na carta de apresentação do candidato e na entrevista. Caberá à Comissão de Seleção definir o orientador para os candidatos aprovados, considerando o Programa de Pós-Graduação escolhido, a compatibilidade do tema proposto com o perfil dos orientadores com vaga e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes.

O resultado final será divulgado no dia **26/03/2026 (a partir das 16h)**, no *site* acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

11. Matrícula

Os candidatos selecionados titulares, assim como os suplentes, deverão enviar a documentação exigida (subitem 11.1) para a matrícula no período de **26/03 a 31/03/2026**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz> Ensino> Minhas Inscrições (selecionar inscrição) > Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser **DIGITALIZADA** em **formato PDF**, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado titular que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **31/03/2026** será considerado desistente.

Caso surjam vagas decorrentes de cancelamento de matrícula, desistência ou não efetivação por pendência de documentação, o SECA entrará em contato, por e-mail, com os candidatos aprovados na condição de suplentes, obedecendo à ordem de classificação.

Será divulgada no *site* acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **03/04/2026**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

11.1. São documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação** legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união.

No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira. Estarão dispensados de revalidação, aqueles candidatos com graduação no exterior e com atuação na modalidade intercambista apenas nos primeiros quatro anos do programa “Mais Médicos”, como determinado na Lei 14621/2023.

- b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade;
- c) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade** dos documentos apresentados; (Documento para Download no SIEF - no período de matrícula);
- g) **Termo de Autorização**; (Documento para Download no SIEF - no período de matrícula)
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra); (Documento para Download no SIEF – no período de matrícula)

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

12. Orientação Acadêmica

Não será necessário indicar previamente o orientador. O orientador será definido pela Coordenação, sendo obrigatoriamente docente credenciado no Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno estiver vinculado, considerando as propostas de investigação.

13. Local da Prova e do Curso

Universidade Estadual de Roraima – Campus Boa Vista.
Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck, 300 - Canarinho,
Boa Vista - RR, 69306-535

14. Disposições Finais

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2026.
3. A coordenação do curso não arcará com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos alunos durante o processo seletivo, as disciplinas e defesas de projeto/dissertação.
4. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

15. Titulação

Aos alunos que concluírem o Curso com aproveitamento pleno em toda a programação didática, e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Epidemiologia em Saúde Pública, modalidade de Mestrado Profissional.

16. Proteção de dados

16.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

16.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

- Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);
- Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);
- Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);
- Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

16.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

16.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

16.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

16.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

16.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br, os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

16.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

17. Informações

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivoss.ensp@fiocruz.br, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL 2026

ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 8.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Documento para Download no SIEF**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o Formulário próprio (**Documento para Download no SIEF**);
- b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:
 - i. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
 - ii. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
 - iii. a limitação no desempenho de atividades; e
 - iv. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas no Formulário próprio (**Documento para Download no SIEF**), indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **03, 04 e 05/03/2026**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **03, 04 e 05/03/2026**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria Nº7 de 12 de fevereiro de 2025, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** deverão apresentar a cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios - RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

No caso do candidato que se declarar quilombola, além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**) e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem **quilombolas** deverão apresentar a declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou certificado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares – FCP.

Os candidatos que se autodeclararem **pessoa trans** além de enviar a documentação descrita no subitem 8.2, deverá enviar o Formulário de Autodeclaração (**Documento para Download no SIEF**).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Estes serão convocados para entrevista complementar às suas autodeclarações.

A comissão de entrevista complementar para **pessoa trans** terá seus membros indicados pela Comissão deste Processo Seletivo, e será realizada de forma remota, nos dias **03, 04 e 05/03/2026**.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) e da comissão de entrevista complementar para pessoa trans, será divulgado no dia **06/03/2026**, no site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **06 e 09/03/2026** através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

Candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e pessoa que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia **10/03/2026**, site Acesso Fiocruz (acesso.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL 2026

ANEXO II. BIBLIOGRAFIA REFERENTE A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. GARNELO, L. Especificidades e desafios das políticas públicas de saúde na Amazônia. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, n. 12, p. e00220519, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00220519>.
2. GARNELO, L.; BOLACER, C.; COSTA, L. A. et al. Avaliação da atenção pré-natal ofertada às mulheres indígenas no Brasil: achados do Primeiro Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas. Cadernos de Saúde Pública, v. 35, n. Suppl 3, p. e00181318, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00181318>.
3. LEÃO, L. H. C.; SOUZA, M. C. de; CARVALHO, M. M. de et al. Migração internacional, saúde e trabalho: uma análise sobre os haitianos em Mato Grosso, Brasil. Cadernos de Saúde Pública, v. 33, n. 7, p. e00181816, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00181816>.
4. MACEDO, T. R. de O.; SILVA, J. P. de; LIMA, M. A. de et al. Cobertura vacinal, barreiras e hesitação vacinal em crianças de até 24 meses: inquérito populacional em uma capital do oeste amazônico. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 33, sp, e20231295, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2237-96222024v33e20231295.especial2.pt>.
5. MENDES, A. M.; SOUZA, R. S.; SILVA, C. M. da et al. Malária entre povos indígenas na fronteira Brasil-Guiana Francesa, entre 2007 e 2016: um estudo descritivo. Epidemiologia e Serviços de Saúde, v. 29, n. 2, e2019056, 2020. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742020000200012&lng=en&nrm=iso.
6. STOCHERO, L.; PINTO, L. W. Caracterização das notificações de violência contra as mulheres que vivem em contextos rurais no Brasil, de 2011 a 2020. Revista Brasileira de Epidemiologia, v. 27, e240059, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720240059.2>.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA EM
SAÚDE PÚBLICA NA REGIÃO DA AMAZÔNIA LEGAL 2026**

ANEXO III. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Inscrição e Homologação	
ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Envio de documentação de inscrição via Plataforma)	19/09 a 31/10/2025
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	10/11/2025
Divulgação da lista de Candidatos isentos e daqueles que farão prova de inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	10/11/2025
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Homologação de Inscrição	10 e 11/11/2025
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	13/11/2025
1ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	PERÍODO
Envio de Instrutivo e dos dados para o acesso ao ambiente destinado à realização da prova de inglês, na Plataforma <i>Moodle</i>	21/11/2025
Ambientação dos candidatos ao sistema destinado à aplicação da prova de inglês	24 a 26/11/2025
1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês	27/11/2025
Divulgação do Gabarito da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	28/11/2025 A partir das 14h
Divulgação do Resultado da 1ª Etapa de Seleção - Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	04/12/2025 A partir das 15h
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 1ª Etapa de Seleção – Prova de Inglês	04 e 05/12/2025
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	10/12/2025

2ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do horário e local da realização da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	25/11/2025
2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimentos Específicos	05/02/2026
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa de Seleção - Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	23/02/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 2ª etapa: Prova de Conhecimento Específico	23 e 24/02/2026
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Conhecimento Específico no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	27/02/2026
3ª Etapa de Seleção	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda da Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino ENSP	27/02/2026
3ª Etapa de Seleção – Análise Documental e Arguição	03 a 13/03/2026
Divulgação do Resultado da 3ª Etapa de Seleção - Análise documental e Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	20/03/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da 3ª etapa: Análise documental e Arguição	20 e 23/03/2026
Divulgação do resultado do recurso da Análise documental e Arguição no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	26/03/2026
Comissão de Heteroidentificação Racial ou Comissão multiprofissional e interdisciplinar	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação da Agenda de Entrevista com a Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	27/02/2026
Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (negros ou indígenas) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	03 a 05/03/2026

Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp.	06/03/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	06 e 09/03/2026
Divulgação do resultado do recurso referentes ao resultado da entrevista dos candidatos concorrentes à vagas por Ações Afirmativas	10/03/2026
Resultado Final da Seleção e Matrícula	
ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Resultado Final no acesso.fiocruz.br e no Portal de Ensino Ensp	26/03/2026
Matrícula dos candidatos selecionados (titulares e suplentes)	26 a 31/03/2026
Publicação no acesso.fiocruz.br e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada	03/04/2026
Início das aulas	13/04/2026